Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 88/2025 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Denomina "Adelina Rossi Boscolo" o logradouro público do Residencial Vila Fahl, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	25/08/2025
Unidade de Origem:	Departamento de Técnica Legislativa
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 25 de agosto de 2025.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.330, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

(PL de autoria do vereador Danilo Bertipaglia Barnabé)

Denomina "Adelina Rossi Boscolo" o logradouro público do Residencial Vila Fahl, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 2 do Residencial Vila Fahl passa a denominar-se Adelina Rossi Boscolo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 19 de agosto de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de agosto de 2025.